PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. SECRETARIA /DEPARTAMENTO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Luís Carlos Dias

Cargo / Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental

3. OBJETO:

Constitui objeto do presente Estudo técnico preliminar o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos motorizados destinados às atividades de manutenção, conservação e manejo de áreas públicas municipais**, especialmente estradas vicinais, pontes, mata-burros, áreas verdes, jardins e demais locais que demandem serviços de poda, corte, roçada e remoção de vegetação, conforme as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição dos equipamentos objeto desta contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas para a execução das atividades de manutenção, conservação e manejo de áreas públicas municipais, especialmente aquelas que envolvem poda, corte, roçada e remoção de vegetação.

4.2 As atividades de manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros, jardins, áreas verdes e demais espaços públicos podem demandar intervenções periódicas em vegetação de diferentes portes. A disponibilidade de equipamentos adequados contribui para a execução dessas atividades com maior eficiência, segurança e agilidade, reduzindo a dependência de soluções improvisadas ou da contratação de serviços específicos para demandas que possam ser atendidas diretamente pela Administração.

4.4 Os equipamentos também poderão ser utilizados em situações que demandem intervenção rápida, inclusive para desobstrução de vias e áreas públicas em decorrência da queda de galhos ou árvores e de outros eventos que afetem a circulação e a utilização dos espaços municipais.

4.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de as necessidades de aquisição ocorrerem de forma parcelada e em momentos distintos, permitindo que os equipamentos sejam solicitados conforme a efetiva demanda da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

4.6 Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade de equipamentos compatíveis com as necessidades identificadas, promovendo maior eficiência na execução dos serviços públicos e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº
MUZAMBINHO-MG

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A presente contratação será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à contratação pública.

5.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de as aquisições ocorrerem de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize as aquisições durante o período de vigência da Ata, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem que o registro dos preços implique obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA:

As futuras aquisições encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual 2026.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

7.1. Todos os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características e condições mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagem original e em perfeitas condições de funcionamento.

7.2. A licitante deverá informar, em sua proposta, a marca e o modelo dos equipamentos ofertados, bem como apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que contenha informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas para cada item.

7.3. Os equipamentos deverão ser acompanhados dos respectivos manuais de instruções em língua portuguesa, bem como dos acessórios, componentes e dispositivos de proteção previstos na descrição de cada item ou necessários ao seu funcionamento e à utilização segura.

7.4. Os equipamentos deverão atender às normas de segurança e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua categoria, observadas as exigências técnicas vigentes.

7.5. Serão aceitos equipamentos de fabricantes distintos daqueles indicados como referência nos descritivos, desde que apresentem características técnicas e desempenho equivalentes ou superiores aos requisitos estabelecidos, mediante comprovação por catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante, não sendo admitida restrição injustificada a marcas ou modelos específicos.

7.6. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante, sem prejuízo das demais responsabilidades legais do fornecedor.

7.7. Deverá ser disponibilizada assistência técnica autorizada em distância máxima de 30 (trinta) quilômetros do Município de Muzambinho/MG, para atendimento de eventuais necessidades de manutenção durante o período de garantia.

7.8. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e na respectiva Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente.

7.8.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Autorização

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

de Fornecimento (AF).

8. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.
1	**MOTOSSERRA PROFISSIONAL** a gasolina, 2 tempos. Cilindrada (CC): mínima 86 e máxima 92, Potência (kw): mínimo 5,1 e máximo 5,4; Capacidade tanque (l): mínimo 0,850 e máximo 1,0; Peso (kg): mínimo 7,5 e máximo 10,5; Rotação lenta (rpm): mínimo 2750 e máximo 2800; Rotação máxima (rpm): mínimo 9600 e máximo 10000; Sabre (cm): mínimo 75 e máximo 90; Corrente (elos): mínimo 48 e máximo 56; Garantia mínima de fábrica 12 meses. Marcas de referência: Husqvarna, Stihl. Apresentar catálogo com todas as especificações e Assistência técnica em no máximo 30km de Muzambinho.	Unid.	5
2	**ROÇADEIRA PROFISSIONAL** a gasolina, 2 tempos. Cilindrada (CC): mínimo 41 e máximo 42; Capacidade tanque (l): mínimo 0,75 e máximo 1,0; Peso (kg): mínimo 7,3 e máximo 8,8; p Potência (kw) mínimo 1,2 e máximo 1,4; Rotação lenta (rpm): mínimo 2500 e máximo 2800; Rotação máxima (rpm): mínimo 7000 e máximo 9000; Garantia mínima de fábrica 12 meses. Marcas de referência: Husqvarna, Stihl. Apresentar catálogo com todas as especificações e Assistência técnica em no máximo 30km de Muzambinho.	Unid.	5
3	**MOTOPODA PROFISSIONAL** a gasolina, 2 tempos, com sistema de prolongamento telescópico. Cilindrada (CC): mínima 25,0 e máxima 37,00; Potência (kw): mínimo 0,95 e máximo 1,4; Capacidade tanque (l): minam 0,50 e máxima 0,60; Peso; (kg): mínimo 7,0 e máximo 7,9 (sem equipamentos de corte); Rotação lenta (rpm): mínimo 2800 e máximo 3000; Rotação máxima (rpm): mínimo 8500 e máximo 12000; Comprimento do sistema de corte (cm): mínimo 25 e máximo 35. Garantia mínima de fábrica 12 meses. Marcas de referência: Husqvarna, Stihl. Apresentar catálogo com todas as especificações e Assistência técnica em no máximo 30km de Muzambinho.	Unid.	5
4	**SOPRADOR PROFISSIONAL** a gasolina 2 tempos com as seguintes características: Potência do motor (kw): mínimo de 0,8 e máximo de 1,0; Cilindrada (cm3): mínimo de 26 e máxima de 28; Capacidade de tanque de combustível (l): mínimo de 0,44 e máximo de 0,5; Rotação máxima (rpm): mínimo de 7200 e máximo de 8000; Peso (kg): mínimo de 4,2 e máximo de 4,5; Velocidade do ar (m/s)): mínimo de 76; Vazão de ar (m3/min): mínimo de 12 e máximo de 13;	Unid.	5

	Garantia mínima de fábrica 12 meses. Marcas de referência: Husqvarna, Stihl. Apresentar catálogo com todas as especificações e Assistência técnica em no máximo 30km de Muzambinho.		

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em termos gerais, alternativas relacionadas à aquisição dos equipamentos pela Administração e à contratação de terceiros para a execução das atividades que demandam a utilização desses equipamentos.

A contratação de serviços terceirizados para cada necessidade específica não se mostra, neste momento, como a solução mais adequada, considerando que os equipamentos poderão ser utilizados de forma recorrente em diferentes atividades de manutenção e conservação de áreas públicas, conforme as demandas da Administração.

Também foi considerada a realização de contratação para aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados. Entretanto, considerando que a necessidade de utilização dos equipamentos pode ocorrer em momentos distintos, a aquisição imediata de todo o quantitativo não proporciona a mesma flexibilidade de atendimento que uma contratação com fornecimento conforme a demanda.

Diante disso, considerando a natureza dos bens, a possibilidade de definição objetiva de suas características, a existência de fornecedores no mercado e a necessidade de aquisições conforme as demandas da Administração, conclui-se pela adoção do **Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com julgamento por item**.

A solução permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada durante a vigência da Ata, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como referência valores praticados no mercado local e regional. A pesquisa considerou, no mínimo, três cotações válidas por item, de modo a garantir a representatividade dos preços obtidos.

Posto isso, a estimativa do valor da contratação é de R$ 79.805,65 (setenta e nove mil oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de equipamentos motorizados para utilização nas atividades de manutenção, conservação e manejo de áreas públicas municipais.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão do instrumento de solicitação de fornecimento previsto no edital.

A solução permite que a Administração disponha dos equipamentos conforme as demandas que

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº
MUZAMBINHO-MG

surgirem, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e possibilitando maior flexibilidade no planejamento das aquisições.

12. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando que os equipamentos possuem características, aplicações e fornecedores distintos.

O parcelamento por item possibilita que cada fornecedor participe dos itens para os quais possui capacidade de fornecimento, ampliando a competitividade do certame e evitando que a aquisição de um equipamento seja condicionada à oferta conjunta dos demais.

A adoção do julgamento por item também permite à Administração selecionar, para cada equipamento, a proposta que atenda às especificações estabelecidas pelo menor preço, desde que observadas as demais condições previstas no edital.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado sob os aspectos da competitividade, economicidade e ampliação da participação dos fornecedores, sem prejuízo da adequada execução do objeto.

13. DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se disponibilizar à Administração equipamentos adequados para o atendimento das demandas de manutenção, conservação e manejo de áreas públicas municipais, especialmente em atividades que envolvam poda, corte, roçada e remoção de vegetação.

Pretende-se, ainda:

- proporcionar melhores condições para a execução das atividades de manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros, jardins e áreas verdes;
- conferir maior agilidade ao atendimento das demandas que necessitem da utilização dos equipamentos;
- disponibilizar equipamentos compatíveis com as características e finalidades das atividades a serem executadas;
- proporcionar melhores condições de segurança e adequação técnica na realização dos serviços pelos servidores responsáveis;
- permitir que as aquisições ocorram de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva da Administração;
- buscar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante aquisição de equipamentos por procedimento competitivo e com preços previamente estimados com base em pesquisa de mercado.

Os resultados pretendidos estão relacionados à melhoria das condições de execução das atividades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental, sem prejuízo da avaliação da necessidade e oportunidade de cada aquisição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº
MUZAMBINHO-MG

A utilização dos equipamentos objeto desta contratação, por se tratar de máquinas motorizadas a combustão, pode ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustível e óleo lubrificante, à emissão de gases e ruídos durante o funcionamento e à geração de resíduos decorrentes da manutenção e substituição de componentes.

Nesse sentido, deverão ser observadas, durante a utilização, manutenção e eventual descarte de componentes dos equipamentos, as normas ambientais e de segurança aplicáveis, bem como as orientações dos respectivos fabricantes.

Os resíduos decorrentes de manutenção, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, componentes e demais materiais, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A Administração deverá priorizar a utilização e manutenção dos equipamentos de acordo com as orientações do fabricante, contribuindo para seu adequado funcionamento, conservação e vida útil.

As medidas previstas buscam minimizar os impactos ambientais associados à utilização e manutenção dos equipamentos, sem estabelecer exigências além daquelas necessárias e aplicáveis ao objeto da contratação.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

15.1. No âmbito do planejamento da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à aquisição dos equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. A presente contratação possui objeto autônomo, consistente no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos motorizados destinados às atividades de manutenção, conservação e manejo de áreas públicas municipais.

15.3. Eventuais aquisições futuras de combustíveis, lubrificantes, peças, acessórios ou serviços de manutenção dos equipamentos poderão ser realizadas pela Administração conforme a necessidade, não constituindo condição para a formalização da presente contratação.

15.4. Dessa forma, não se identifica, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade de contratação prévia, simultânea ou posterior de outro objeto como condição indispensável para a utilização dos equipamentos a serem adquiridos.

16. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIO DE ATÉ 30 KM

A exigência de disponibilização de assistência técnica em raio de até 30 km da sede do Município de Muzambinho/MG tem como finalidade assegurar condições adequadas de manutenção, suporte técnico e atendimento durante o período de garantia dos equipamentos adquiridos.

Considerando que os equipamentos objeto da contratação, especialmente roçadeiras, motosserras, motopodas e sopradores, serão utilizados continuamente nas atividades de manutenção de áreas públicas, limpeza urbana, conservação de espaços municipais e demais serviços operacionais, é importante que eventuais falhas ou necessidades de manutenção sejam solucionadas com a maior brevidade possível, evitando a interrupção prolongada dos serviços públicos.

A proximidade da assistência técnica contribui para reduzir o tempo de deslocamento dos equipamentos, facilitar o encaminhamento para reparos, agilizar o diagnóstico de problemas e diminuir os custos indiretos relacionados ao transporte e à logística de manutenção, além de favorecer o acompanhamento dos serviços executados.

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

O limite de 30 km busca, portanto, conciliar a necessidade de atendimento ágil pela Administração com a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, sem exigir a instalação de estrutura própria no Município.

Ressalta-se que a exigência deverá ser observada de forma proporcional ao objeto e não deverá implicar, necessariamente, que a assistência técnica pertença diretamente à empresa fornecedora, admitindo-se a indicação de rede ou estabelecimento técnico autorizado, desde que comprovadamente apto a prestar os serviços necessários, conforme as condições estabelecidas no edital.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade apresentada, as características do objeto, o levantamento das alternativas disponíveis e a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável a contratação** para o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos motorizados destinados às atividades de manutenção, conservação e manejo de áreas públicas municipais.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades identificadas, permitindo a aquisição dos equipamentos conforme a demanda efetiva da Administração, mediante procedimento licitatório competitivo e com julgamento por item.

A contratação deverá observar as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, os quantitativos estimados, as condições de fornecimento e as demais disposições previstas na legislação aplicável.

Dessa forma, sob os aspectos técnico e operacional analisados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável o prosseguimento da contratação.

18. ANEXOS:

Anexo 1 - Análise de Riscos

19 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

19.1 - GESTOR:

Nome: Luís Carlos Dias

Cargo / Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental.

20.2 - FISCAL:

A fiscalização do contrato será exercida por representante desta secretaria requisitante.

Muzambinho, 04 de novembro de 2026.

Luís Carlos Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental
Gestor do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

ANEXO 1 - MATRIZ DE RISCOS

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Referência o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos motorizados destinados às atividades de manutenção, conservação e manejo de áreas públicas municipais**, especialmente estradas vicinais, pontes, mata-burros, áreas verdes, jardins e demais locais que demandem serviços de poda, corte, roçada e remoção de vegetação, conforme as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
1	Insuficiência ou inadequação das informações para a contratação	Média	Alto	Necessidade de correções no processo, esclarecimentos ou ajustes nas especificações, podendo ocasionar atraso na contratação.	Revisar as especificações técnicas, quantitativos, condições de entrega e demais requisitos antes da publicação do edital, com participação da Secretaria requisitante e dos setores responsáveis pelo planejamento da contratação.	Promover os ajustes e esclarecimentos necessários, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela legislação aplicável.	Secretaria requisitante e setores responsáveis pelo planejamento e contratação
2	Especificação técnica inadequada ou	Baixa	Alto	Redução da competitividade, impugnações,	Elaborar especificações baseadas em características objetivas	Avaliar os questionamentos apresentados,	Secretaria requisitante e setor responsável

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
	excessivamente restritiva			desclassificações indevidas ou aquisição de equipamento inadequado à necessidade administrativa.	e necessárias ao desempenho das atividades, evitando indicação indevida de marca ou modelo e requisitos sem justificativa técnica.	promover os esclarecimentos ou ajustes cabíveis e, se necessário, adequar o procedimento antes do prosseguimento.	pela elaboração do Termo de Referência
3	Não formalização da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor vencedor	Baixa	Alto	Impossibilidade de formalização com o fornecedor classificado em primeiro lugar e eventual atraso no atendimento da necessidade administrativa.	Verificar previamente as condições de habilitação, classificação e demais requisitos previstos no edital e acompanhar a convocação para assinatura da Ata.	Adotar as medidas previstas no edital e na legislação, inclusive convocação do próximo fornecedor, quando cabível, ou adoção de novo procedimento de contratação.	Setor de licitações/contratações e Secretaria requisitante
4	Ausência de interessados ou baixa competitividade	Baixa	Médio	Possibilidade de itens desertos ou fracassados e necessidade de adoção de medidas para	Utilizar especificações compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado, realizar pesquisa de preços e evitar exigências	Avaliar as causas do resultado e, se necessário, promover nova contratação, com revisão das condições que tenham prejudicado	Setor de licitações/contratações e Secretaria requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO - MG
Fls. Nº

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
				viabilizar a contratação.	desnecessárias que restrinjam a competição.	a competitividade, observada a legislação.	
5	Atraso na entrega dos equipamentos	Baixa	Alto	Atraso no atendimento das demandas da Administração e comprometimento das atividades de manutenção e conservação das áreas públicas.	Estabelecer prazo de entrega compatível com o objeto, acompanhar as Autorizações de Fornecimento e manter comunicação com o fornecedor.	Notificar o fornecedor para regularização, avaliar a justificativa apresentada e aplicar as medidas administrativas e sanções cabíveis em caso de atraso injustificado.	Fiscal da contratação e Secretaria requisitante
6	Entrega de equipamentos em desconformidade com as especificações	Baixa	Alto	Recebimento de equipamento inadequado, impossibilidade de utilização ou necessidade de substituição, ocasionando atraso na solução da demanda.	Conferir, no recebimento, marca/modelo ofertado, características técnicas, quantidade, acessórios e demais condições estabelecidas no edital e na proposta.	Recusar o recebimento definitivo, registrar a ocorrência e exigir a substituição ou correção do equipamento, sem ônus adicional para a Administração, quando cabível.	Fiscal da contratação e servidor responsável pelo recebimento

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
7	Entrega de equipamento danificado ou com defeito de fabricação	Baixa	Médio	Impossibilidade ou redução da capacidade de utilização do equipamento e necessidade de acionamento da garantia.	Realizar inspeção dos equipamentos no recebimento e verificar seu estado aparente e funcionamento, quando possível.	Solicitar a substituição, reparo ou atendimento em garantia, conforme as condições estabelecidas na contratação e pelo fabricante, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.	Fiscal da contratação e Secretaria requisitante
8	Descumprimento das condições de garantia	Baixa	Médio	Permanência do equipamento inoperante e prejuízo às atividades administrativas.	Exigir que as condições de garantia estejam claramente previstas na contratação e manter registros dos equipamentos, notas fiscais e ocorrências.	Acionar formalmente o fornecedor para atendimento da garantia e, em caso de descumprimento, adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.	Fiscal da contratação e Secretaria requisitante
9	Insuficiência de assistência ou suporte para	Baixa	Médio	Aumento do tempo de indisponibilidade dos equipamentos	Priorizar equipamentos com disponibilidade de peças e condições de manutenção	Acionar o fornecedor ou a assistência indicada nas condições de garantia	Secretaria requisitante e fiscal da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO - MG
Fls. Nº

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
	manutenção dos equipamentos			em caso de defeitos ou necessidade de manutenção.	compatíveis com o mercado, sem estabelecer exigências desnecessariamente restritivas.	e buscar solução de manutenção compatível com as condições contratadas.	
10	Aquisição de quantitativo superior à necessidade efetiva	Baixa	Médio	Imobilização desnecessária de recursos públicos e manutenção de equipamentos sem utilização suficiente.	Utilizar o Sistema de Registro de Preços e realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração e disponibilidade orçamentária.	Reavaliar as demandas e evitar novas aquisições enquanto não houver necessidade efetivamente caracterizada, observadas as condições da Ata.	Secretaria requisitante
11	Insuficiência de recursos orçamentários para a aquisição	Média	Alto	Impossibilidade ou postergação da aquisição de determinado equipamento.	Planejar as aquisições de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e realizar as solicitações conforme a necessidade efetiva.	Reprogramar a aquisição, observando a disponibilidade orçamentária e financeira e a prioridade das demandas administrativas.	Secretaria requisitante e setor responsável pela execução orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO MG
Fls. Nº

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
12	Aumento de preços ou indisponibilidade de mercado durante a vigência da Ata	Média	Médio	Dificuldade de fornecimento ou necessidade de adoção dos procedimentos legais relativos ao equilíbrio das condições registradas.	Realizar pesquisa de mercado na formação da Ata e acompanhar, quando necessário, a situação dos preços registrados.	Adotar as providências previstas na legislação e na Ata de Registro de Preços em caso de alteração ou impossibilidade de fornecimento nas condições registradas.	Setor responsável pela gestão da Ata e Secretaria requisitante
13	Utilização inadequada dos equipamentos pelos servidores	Média	Alto	Danos aos equipamentos, redução da vida útil, acidentes ou interrupção das atividades.	Orientar os servidores quanto à utilização adequada, observando as instruções do fabricante e as normas de segurança aplicáveis.	Suspender a utilização do equipamento quando identificada situação de risco ou uso inadequado, providenciando avaliação, manutenção ou orientação complementar.	Secretaria requisitante e responsáveis pela utilização dos equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL MUZAMBINHO-MG
Fls. Nº

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
14	Ausência ou inadequação de manutenção dos equipamentos após a aquisição	Média	Médio	Redução da vida útil, aumento da ocorrência de defeitos e indisponibilidade dos equipamentos.	Observar as orientações dos fabricantes quanto à manutenção preventiva, armazenamento, abastecimento e conservação dos equipamentos.	Providenciar manutenção corretiva quando necessária e avaliar a conveniência de encaminhamento para assistência técnica ou profissional habilitado.	Secretaria requisitante e responsáveis pela utilização/manutenção
15	Acidente durante a utilização dos equipamentos	Baixa	Alto	Risco à integridade física dos servidores e terceiros, além de danos materiais e interrupção das atividades.	Utilizar os equipamentos de acordo com as instruções do fabricante e as normas de segurança aplicáveis, por servidores devidamente orientados e, quando necessário, utilizando os equipamentos de proteção adequados à atividade.	Interromper imediatamente a atividade em situação de risco, adotar as medidas de atendimento e comunicação cabíveis e avaliar o equipamento antes de seu retorno à utilização.	Secretaria requisitante e responsáveis pela execução das atividades

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº
MUZAMBINHO-MG

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
16	Destinação inadequada de resíduos provenientes da manutenção	Baixa	Médio	Possíveis impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de óleo lubrificante, filtros, peças e outros resíduos.	Observar as normas ambientais aplicáveis e orientar a destinação adequada dos resíduos decorrentes da manutenção dos equipamentos.	Providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e corrigir eventual procedimento inadequado identificado.	Secretaria requisitante e responsável pela manutenção
17	Descontinuidade do fornecimento ou impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado	Baixa	Médio	Indisponibilidade do equipamento no momento da necessidade administrativa.	Acompanhar a execução da Ata e manter registros das solicitações e fornecimentos realizados.	Adotar as medidas previstas na legislação e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto à substituição do fornecedor ou demais providências cabíveis.	Gestor da Ata e Secretaria requisitante